

Esta norma foi publicada no quadro de avisos da	
Prefeitura Municipa	l de São João do Paraíso MG no
dia/	, nos termos do Art. 1º da Lei
Municipal nº 01 de 21 de fevereiro de 2005.	
Prefeita Municipal	

LEI Nº 173 DE 20 DE MARÇO DE 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE RURAL DE VEREDA DA ROÇA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo de São João do Paraíso, Minas Gerais, através de seus representantes legais aprova, e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária da Comunidade Rural de Vereda da Roça, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº. 20.974.955/0001-57.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João do Paraíso – MG, 20 de março de 2018.

Mônica Cristine Mendes de Sousa Prefeita Municipal

*Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal no dia 20/03/2018.

